CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-SP – (ELEIÇÃO INDIRETA – PERÍODO COMPLEMENTAR DO MANDATO 2021/2024 – 26/09/2024 A 31/12/2024).

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito na Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, com início às 20h09 (vinte horas e nove minutos), realizou-se a Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos por meio de Eleição Indireta promovida pelo Poder Legislativo Municipal, para o período complementar do atual mandato, compreendido entre 26/09/2024 e 31/12/2024, sob a Presidência do Senhor Vereador Carlos da Silva. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente informou que, primeiramente, seria empossado o Excelentíssimo Senhor Prefeito. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Prefeito Eleito, Senhor Fábio Fernando de Souza, a entregar sua Declaração de Bens. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Eleito procedeu à entrega de sua declaração pública de bens. Em seguida, foi solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se dirigisse à Tribuna para prestar o Juramento Solene de Compromisso e, posteriormente, à frente da Presidência, para assinar o Termo de Posse. Cumpridas estas formalidades, foi declarado empossado o **Senhor Fábio Fernando de Souza** como **Prefeito do Município de Itaporanga**, para o período complementar do atual mandato, compreendido entre 26/09/2024 e 31/12/2024. Dando continuidade à Sessão Solene, o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Vice-Prefeito Eleito, Senhor Wagner Aparecido Ramalho Martins, a entregar sua Declaração de Bens. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Eleito procedeu à entrega de sua declaração pública de bens. Em seguida, foi solicitado ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito que se dirigisse à Tribuna para prestar o Juramento Solene de Compromisso e, posteriormente, à frente da Presidência, para assinar o Termo de Posse. Cumpridas estas formalidades, foi declarado empossado o **Senhor Wagner Aparecido Ramalho Martins** como **Vice-Prefeito do Município de Itaporanga**, para o período complementar do atual mandato, compreendido entre 26/09/2024 e 31/12/2024. Logo após, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para seu pronunciamento, seguido do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Presidente em exercício, Senhor Carlos da Silva, declarou a Sessão Solene de Posse encerrada às 20h19 (vinte horas e dezenove minutos), sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, _____, servidor público lotado no cargo efetivo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de setembro de 2024.

Carlos da Silva
Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário

Fernando Marques
Vereador

Gerson Aparecido Viana
Vereador

João dos Santos Soares
Vereador

Marcio Rodrigo Queimado
Vereador

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador